



PORTARIA Nº 32/2022

Em 16 de dezembro de 2022.

RETIFICA A PORTARIA N. 28/2022 QUE CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n. 28/2022 de 02 de Dezembro de 2022, publicada no Mural em 02 de Dezembro de 2022.

Onde se lê:

Art. 1º Ficam concedidas férias à servidora CRISLEINTE EIDT, ocupante do cargo efetivo: ASSESSORA JURÍDICA – Classificação CPC 008, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro 2022, sendo o gozo de férias de 14 de dezembro de 2022 a 13 de janeiro de 2023, conforme solicitação da mesma.

Leia-se:

Art. 1º Ficam concedidas férias à servidora CRISLEINTE EIDT, ocupante do cargo efetivo: ASSESSORA JURÍDICA – Classificação CPC 008, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro de 2023, sendo o gozo de férias de 14 de dezembro de 2022 a 13 de janeiro de 2023, conforme solicitação da mesma.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis/SC em 16 de Dezembro de 2022.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Presidente